



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 187

Recife, 22 de outubro de 2019

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

PROGEPE	4
REITORIA.....	4
CODAI.....	5
DZ	5
CGCG/UAEADTec	5

PROGEPE

PORTARIA Nº 1.167/2019-PROGEPE, de 22 de outubro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020767/2019-14,

RESOLVE:

CONCEDER Retribuição da Titulação, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista a obtenção do Título de Doutor(a), com efeitos financeiros a partir de 11/09/2019, de acordo com o OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR (A)	LAERCIA DA ROCHA FERNANDES LIMA
Nº SIAPE	0384001
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	DEAGRI

PORTARIA Nº 1.168/2019-PROGEPE, de 22 de outubro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020598/2019-12,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento dos servidores abaixo relacionados para participarem da I Jornada de Saúde Mental do Hospital das Clínicas EBSERH/ UFPE, no dia 26/09/2019, em Recife-PE:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo
Karla Izabella Alves Pinheiro	1478990	Assistente Social
Luana de Barros Campos do Amaral	1676222	Psicóloga

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

REITORIA

PORTARIA Nº 1.353/2019-GR, de 22 de outubro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005821/2019-93,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) CLAUDEMBERG ARISTOTENES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 384943, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, do Departamento de Zootecnia - DZ para o Departamento de Engenharia Agrícola - DEAGRI, a partir de 29/10/2019, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 1.354/2019-GR, de 22 de outubro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023057/2019-38,

RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a) RODRIGO EJI HAKAMADA, Matrícula SIAPE nº 3049349, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiver a serviço desta IFES, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.356/2019-GR, de 22 de outubro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014004/2019-26,

RESOLVE:

DESIGNAR para Executor e Fiscal do Acordo de Cooperação Técnica Administrativa e Financeira, celebrado entre a UFRPE e a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE, referente ao Programa de Mestrado Profissional em Saúde Única, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. SIAPE	Designação
DANIEL FRIGUGLIETTI BRANDESPIM	1538630	Executor
SERGIO ALVES DO NASCIMENTO	0383721	Fiscal

PORTARIA Nº 1.357/2019-GR, de 22 de outubro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010486/2019-45,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1.245/2019-GR, de 01/10/2019, publicada no Boletim de Serviço de Serviço Edição nº 173, de 01/10/2019, que designou Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - DÊ-SE CIÊNCIA PÚBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº 1.358/2019-GR, de 22 de outubro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005822/2015-12, no Processo nº. 3254/2009 e no item nº. 10.8.2 do PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UFRPE, aprovado pela Resolução 682/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

MODIFICAR o texto do PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UFRPE, nos itens:

Onde se lê:

6.2.3.4 - Para cada 10 (dez) horas-aula trabalhadas no curso/evento, o Agente de Capacitação receberá o equivalente a 5 (cinco) horas-aula, ou seja, um percentual de 50 (cinquenta) por cento da carga horária total do curso/evento. O resultado deste cálculo, carga horária do Agente de Capacitação, será multiplicado pelo valor da hora trabalhada no que se refere à execução de logística de preparação e de realização de curso, concurso público ou exame vestibular, conforme estabelecido no anexo do ofício

circular nº. 07/07 – SUGEP de 09 de outubro de 2007. (Redação Portaria n. 237/2009)

Leia-se:

6.2.3.4 - Para cada 10 (dez) horas-aula trabalhadas no curso/evento, o Agente de Capacitação receberá o equivalente a 10 (dez) horas-aula, ou seja, um percentual de 100 (cem) por cento da carga horária total do curso/evento. O resultado deste cálculo, carga horária do Agente de Capacitação, será multiplicado pelo valor da hora trabalhada no que se refere à execução de logística de preparação e de realização de curso, concurso público ou exame vestibular, conforme estabelecido no anexo do ofício circular nº. 07/07 – SUGEP de 09 de outubro de 2007. (Redação Portaria n. 237/2009)

Onde se lê:

8.1 - O servidor fará jus à Certificação Final quando contar com: o mínimo de 80% (oitenta por cento) de frequência da carga horária das atividades desenvolvidas pelo curso ou evento;

Leia-se:

8.1 - O servidor fará jus à Certificação Final quando contar com: o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência da carga horária das atividades desenvolvidas pelo curso ou evento.

Onde se lê: SDC/DDC/DQV/SUGEP

Leia-se: SAB/DDP/PROGEPE.

PORTARIA Nº 1.359/2019-GR, de 22 de outubro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023087/2019-44,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Secretária Administrativa da Coordenadoria de Apoio Psicossocial e Pedagógico da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil - PROGESTI, o(a) servidor(a) MARIA FRANCISCA PEDROSA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 383540, no período de 09/09/2019 a 08/10/2019, conforme Ofício nº 63/2019, de 15/10/2019, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 1.360/2019-GR, de 22 de outubro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.02270/2019-64,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o(a) servidor(a) IRENILDA DE SOUZA LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 6383248, da Função de Função pro tempore de Coordenador(a) Programa de Pós Graduação em Extensão Rural e Desenvolvimento Local, a partir de 31/10/2019.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 1.129/2017-GR, de 19/09/2017, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 123, 20 de setembro de 2017, que designou o(a) supracitado(a) servidor(a) para a referida função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

CODAI

PORTARIA Nº. 116/2019-CODAI, de 22 de outubro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso “V” do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento de curta duração do servidor RAFAEL JORGE DO PRADO, Matrícula SIAPE nº 1786745, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado na Escola Agrotécnica da Universidade Federal de Roraima (UFRR) e em Colaboração Técnica (Art. 30, inciso II, da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012) com a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), sem ônus para a UFRPE e ônus limitado para a UFRR, durante o período de 24 a 25/10/2019, para participar do processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha de Reitor e Vice-reitor da UFRR na cidade de Boa Vista/RR, conforme Despacho nº 011/2019-CTA/CODAI, de 21 de outubro de 2019, que aprovou Ad Referendum o afastamento que trata o Processo Nº 23082.022918/2019-61.

MICHEL SATURNINO BARBOZA
DIRETOR GERAL DO CODAI
Matrícula SIAPE 1581098

DZ

PORTARIA Nº 045/2019-DZ

O Diretor do Departamento de Zootecnia, Professor Wilson Moreira Dutra Júnior, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE autorizar o afastamento com ônus limitado para a UFRPE, no período de 23 a 26 de outubro de 2019, de RICARDO ALEXANDRE SILVA PESSOA, ocupante do cargo efetivo Professor do Magistério Superior, lotado neste Departamento de Zootecnia, matrícula SIAPE nº 2440134, para participação no 13º Encontro Brasileiro de Bubalinocultores, em Natal/RN.

Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 22 de outubro de 2019.

CGCG/UAEADTec

PORTARIA nº 42/2019, de 21 de outubro de 2019.

Renova parcialmente membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia da UAEADTec.

A COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, §3º, alínea “a” da Instrução Normativa nº 001/2013-GR, e art. 4º, da Resolução CEPE nº 065 de 16 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Alexsandro dos Santos Machado, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1740217, para o cargo de membro titular do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, conforme Decisão CCD/LP nº 40/2019.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos das Portarias nº 10 de 23 de agosto de 2018, nº 17 de 10 de abril de 2019, e nº 20 de 29 de abril de 2019, e dispensar as professoras Ana Paula Abrahamian de Souza, SIAPE nº 2863706, e Maria Helena Câmara Helena Lira, SIAPE nº 1684956, da referida função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA VIRGÍNIA ALVES FRANÇA